



----- AUTO DE ABERTURA E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE VENDA DE EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS -----

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Sede da Administração do Porto de Aveiro, pelas quinze horas, a Comissão designada para o efeito e constituída pelo Presidente, substituído pelo Vogal, Domingos Batel, ao abrigo do artigo 22.º do CPA, pela Vogal Efetiva, Mariana Silva, e pelo Vogal Suplente Pedro Pereira, estando também presente o Vogal Suplente Jorge Riço, procedeu à abertura das propostas para a venda de equipamentos portuários, de acordo com o processo de venda que também faz parte integrante deste auto. -----

----- Ao abrir a sessão o Presidente, em substituição, referiu a publicitação do Processo de Venda, designadamente a publicação do Anúncio em dois jornais, bem como a disponibilização integral do Processo de Venda no website da APA, S.A.. Compareceu na sessão de abertura a Diana Bastos, em representação do interessado Ambigroup Resíduos, S.A., devidamente munida da respetiva Autorização de Representação que lhe confere poderes para o ato. Procedeu-se, em seguida, à abertura das propostas apresentadas, por ordem de entrega na sede da APA,S.A.: -----

----- Concorrente n.º 1: Ambigroup Resíduos, S.A.-----

----- Concorrente n.º 2: BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A. -----

----- Seguidamente procedeu-se à análise dos documentos das propostas, tendo-se concluído que estes se encontravam conformes com as exigências do ponto 5.1 das Condições Gerais do Procedimento. -----

----- Os concorrentes apresentaram propostas para a totalidade dos lotes submetidos a concurso, com os seguintes valores, por lote e concorrente: -----

----- Lote 1 – Guindaste N.º 1 – Guindaste Elétrico, MAGUE, NG81: Concorrente 1: € 9.050,00 (nove mil e cinquenta euros e zero cêntimos); Concorrente 2: € 8.900,00 (oito mil e novecentos euros e zero cêntimos);-----

----- Lote 2 – Guindaste N.º 3 – Guindaste Elétrico, MAGUE, NG81: Concorrente 1: € 9.050,00 (nove mil e cinquenta euros e zero cêntimos); Concorrente 2: € 8.900,00 (oito mil e novecentos euros e zero cêntimos);-----

----- Lote 3 – Guindaste N.º 4 – Guindaste Elétrico, MAGUE, NG81: Concorrente 1: € 9.050,00 (nove mil e cinquenta euros e zero cêntimos); Concorrente 2: € 8.900,00 (oito mil e novecentos euros e zero cêntimos);-----

----- Lote 4 – Guindaste N.º 5 – Guindaste Elétrico, MAGUE, NG81: Concorrente 1: € 9.050,00 (nove mil e cinquenta euros e zero cêntimos); Concorrente 2: € 8.900,00 (oito mil e novecentos euros e zero cêntimos);-----

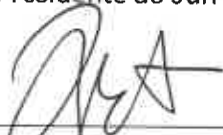
----- Lote 5 – Guindaste N.º 6 – Guindaste Elétrico, MAGUE, NG81: Concorrente 1: € 9.050,00 (nove mil e cinquenta euros e zero cêntimos); Concorrente 2: € 8.900,00 (oito mil e novecentos euros e zero cêntimos);-----

----- Atento o exposto, considera a Comissão, por unanimidade, estarem em condições de serem aceites.-----

----- Assim, nos termos do critério fixado no ponto 8.3 das Condições Gerais, segundo o qual, “A adjudicação será feita por lotes, ao proponente cuja proposta apresente o maior valor económico pela aquisição do equipamento incluído em cada lote individualmente considerado”, propõe-se a adjudicação dos lotes 1,2,3,4 e 5 à Concorrente n.º 1: Ambigroup Resíduos, S.A.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Presidente, em substituição, deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou o presente auto, o qual depois de lido e achado conforme vai ser assinado pelos membros da Comissão.-----

Pelo Presidente do Júri*,



(Domingos Batel)

A Vogal Efetiva,



(Mariana Silva)

O Vogal Suplente,



(Pedro Pereira)

* Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 22 do CPA.